Lei n° 393/2008, de 13 de maio de 2008.

Concede Título de Honra ao Mérito.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Fica concedido Título de Honra ao Mérito de Santa Bárbara do Monte Verde ao Senhor **Sebastião de Almeida Lima.**

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 13 de maio de 2008.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal